

TJJ  
1º OF  
CX010  
0269

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

TJJ

1º OF

Cx 010

0269

1833

4-960

Juro Municipal da Villa de  
Turdicaty

Autos de Inventario em quada

Inventario

do Cap. Manoel Antonio de Siqueira

Inventariante

Juro Manoel de Albuquerque por  
sua m. Dona Joana de Siqueira

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Juro J. Manoel Siqueira da C.ª

Sam  
Jur.

Juro Adriano de Oliveira

Auto do Nascimento de Afonso  
Luzes Jesus Christo de mil  
oitocentos e trinta e tres

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Juro Municipal da Villa  
de S. Julião anno de 1833

ff  
Inventario gen. mordaun farid  
do Juro Municipal do Sargento mor  
Don' Manoel Soares da Cunha  
nos bens de falecido:

Inventoriado

Capitão Manoel Estorino de  
Siqueira.

ff  
Inventoriante

ff  
Don' Manoel de Albuquerque, por  
cabeça de casa em a Villa de S. Julião  
travessa de Siqueira Cunha por.

ff  
Don' Adriano de Oliveira

ff  
Juro do Navimento de N. S.  
do Senhor Juro Alvares de Almeida  
voto cento e trinta e tres ocos  
quatro dias do mes de Novem-  
bro do dito anno, nesta Villa  
de S. Julião dize Villa Comar-  
ca de S. Julião em casas de  
morada do Juro Municipal  
Sargento mor Don' Manoel  
Soares da Cunha on de cu  
Enviado de seu cargo ao dia  
te nomeado me achava, em  
do ahi pelo mesmo Juro me  
foi dado humma peticão do Col  
a



Collector das Rendas Nacionais,  
em igual requisição ao dito Suis  
deprondese a Inventario de  
todos os bens que ficaram por  
fallecimento do Capitão elle  
noel e tutorio de Siquira; Dos  
quas se acha inventariados dito  
Inventariante por cabida de sua  
mullher Dona Gertrudes de Siqui-  
re Campos herdura testamentu-  
ra daquelle fallido, para ef-  
feito de seguir-se as disposições  
de testado, e faze-se partilhas  
na forma determinada no mes-  
mo testamento. Para constar  
mandou a dito Suis faze-se este  
chato em que se afigura, e as  
mesmo juntas a dita pratica:  
cuja he aqui as diante de seguir,  
essa Sou e do mesmo de Oliveira  
que o escrevi

Jou Manoel Savary da Cunha

2  
Th. In. Luiz Muniçip

Seis Colletor das Rendas Nacionaes  
della Villa, que estando a cargo eruppon a  
belidade do Sup<sup>to</sup> com juntamento de  
do mais rendimentos a um porto das Be-  
cinas das Terras, e Legados, e a con-  
cenda, por Tuloçamento do Cap<sup>m</sup> Manoel  
Antonio de Siqueira, o qual deise  
por Sua Veneravel a D. J. G. Torres  
de Siqueira, e como esta Veneravel  
te o presente nas prettas tais bens  
de Inventario, e de presente mente  
pacos a Segunda Numpcias, por  
ipo e abem do Serv. N. Siqueira  
V. S. haja de mandar Sitar a  
Manuel Merquita, por cabeca de  
Sua Mulher, afim de no menor pra-  
zo pncival proceder ao d. Inven-  
tario, visto ter de pagar a Decima  
do que espoua  
Sija listado o Sup<sup>do</sup> por  
Cabeca de sua mulher. R. M. Ce



D. Gertrudes del sig.  
Compro, para jurar  
te misa juristas jurar  
m. para ofim lique  
rido. Sindiary 4 de  
Ob. del 1833/

Jav. del 1833/

Centro de Memória

José de Almeida de Oliveira Escrivão  
Municipal desta Villa  
de fundação em terras de

Certifico que cetero unpro  
para pessoa a duplicado  
for Manuel de Albuquerque

para todos os conteúdos na  
futuras retos de quem firon  
santa orofundo de vida  
de un fe de quem passo apre-  
rente que a seguir. San-  
diary 4 de Ob. del 1833/

José de Almeida de Oliveira

Os quatro dias do mes de Novem-  
bro de mil e cento e trinta e tres  
anos nesta Villa de Barranca  
de fundação em terras de povoação  
da do freguesia municipal de Argem-  
torios freguesia de Manuel de Barros  
da Cunha onde eu Diogo de  
Souza cargo de juiz nomeado  
fui vindo sendo ali juramen-  
te Dom Manuel de Albuquerque  
aquele edicto de Juy. M. de J.  
fins e juramento dos Santos  
Evangelhos em duas livros,  
dellas em que por sua ma  
deusa se obriga de qual he  
encargado que he e fustimen-  
te de legatario de seus bens  
que avia fustimado de adu-  
lterio de capitão Manuel de  
Albuquerque de Sig. unia, se com testa-  
mento, ou sem elle, e em fi-  
delidade, ou sem deiros he avia  
fustimado, sem nenhuma pidaes,  
igualmente de se aduinar  
em todo inventario todos os bens  
pertinentes ao dito capitão  
Manuel de Albuquerque de Sig. unia,  
e assim como, e de prata,  
e de ouro, joias, e de meias  
e de meias, e de raiz, e de  
tos que se he de suas e de  
afim e de em elle deus, e de  
de asun todos os generos de papéis  
de a pena de incorrer nas  
de juramento dos que se negar  
bun, e de de por de adito



o dito juramento de baixo delle  
doutor e capitão abba e capitão  
de Sigüenza, fatureo com testa-  
mento em a Villa de São  
Carlos em a dia quatro de  
agosto de mil oitocentos  
trinta e dois, em as duas fechos,  
algun, e quise em a letra  
Theodora. Sua mulher  
Dona Gertrudes de Sigüenza  
ra de a pro, e em a  
amais de a confor-  
me a foi em a  
por nas em a nas fe-  
nas exportasi pois que  
um monte sempre foi  
ahi adianta a fatura  
do Invenario de a  
de a de a  
tanto a que a  
com paros a de a  
Invenario. Para con-  
tar mandam a de a  
lavra de a em a  
de a com a pro-  
veniente em a de a  
anos de a que a  
em a

Jose de a

Jose Manoel de a



Aos dez dias do mes de Novembro  
 de mil e cento e trinta e tres annos  
 nesta Villa e Comarca de Fundão  
 hi em casa de morada do Sr.  
 Alcaide Real Sargento-mor José  
 Manuel de Azevedo Curto, em  
 seu nome de seu cargo as di-  
 ante nomeadas fui vindo e  
 sendo ahi presente o Sargen-  
 tante Sr. Manoel de  
 Albuquerque por cabida de sua  
 pessoa Sr. João de Brito de  
 seguinte cargo, ao qual  
 adotei em mandado que de  
 sua parte se louvasse em  
 huma pessoa capaz de boa  
 e boa conciencia que conlui-  
 mentos tenha de suas bens pa-  
 ra as avaluas, ao qual satis-  
 fazi a pessoa de Lourenço  
 na pessoa de Capitão Thom-  
 az Corrao de Souza por outras  
 sufficientes para o efeito, ao  
 qual approvou o Sr. Sr. Sr.  
 e por parte do Sr. de Lourenço  
 na pessoa de Capitão Estre-  
 mo de Brito do Alentejo, aos quaes  
 mandados foram notificados pa-  
 ra jurarem se prestariam jura-  
 mento. E para constar man-  
 davi o Sr. Sr. Sr. Sr. Sr.  
 me em que se assignou com  
 o Sargenteante, e eu Sr. Sr.  
 anno de 1303 e 33.

José M. de Merg.



Título de Herencia

Dona Gutierrez de Siguera  
Capos. herencia. Siguera. entera.

Esta es una escritura que se celebró  
e Inventariante Alférez Toribio  
moat de Albuquinta por cabida  
de una muestra de la Dona Gutierrez  
de Siguera Campos, ha sido  
hecho en el día de herencia por fe-  
hacimiento de papete. Alvaro el  
Antonio de Siguera sin pri-  
mero marido. En esta constata  
mandar a dicho Luis para este  
tomo un que se afegnan con  
a Inventariante en Luis Tori-  
ano de Siguera Siguera en una  
Unicamp - CMU  
Jose N. de Albuquerque

Don Adriano de Siguera Sigi-  
ra Municipal, e Tabellian  
destata, unta Villa de Siguera.  
hi H

Cartesiro que en el día de una  
propinas personas a los Capitanes  
Florenio Coma Capos, e An-  
tonio Alfo de Monte para  
pueda a Luis Municipal  
prestaron juramento para  
en servicio de avalladores  
de sus e fabrica Capitanes  
Alvaro Capitanes de Siguera

5  
de Aquino. Orifundo hivo-  
dade um fi' de quem passo  
apresenta quem afigura.  
Sem diacho. H. de P. de 1833.

Fori Adrianus de Oliveira

Juramento nos Louados

Hoje deusis dias do mes de No-  
vembro de mil e cento e  
trinta e tres annos unta Vel-  
la e Comarca de Funchal  
hi em carra de residencia  
do Juiz all municipal da  
quinta nos Fori all banal  
Tavara da Cunha onde  
em Presenca de seos cargos as  
diante nomadas fuzem  
do e de outros presentes os  
Capitães Thomaz Corneio  
Cypriano, e Pedro de Martinus  
do elleoutis, nos quaes o dito  
Juiz lhes deffino o juramen-  
to dos Santos Evangelhos em  
o Livro dellas em que pererara  
suas mãos dexteras, e lhes in-  
carriga que sem o juramento  
servirem de Avalhadores dos  
Cezes, moços e de raios que pelo  
Juramento de Fidei-juramento  
trada, pronda nos seus me-  
ros signas, e dividas mis-  
sasias, e nos de raios confor-  
tações, Avaliando tudo sem  
pelo mais alto preço da  
rigorosa estimativa, e sem pelo  
menor, sem que julgarem em  
suas consciências, em valler  
arribido por elles o dito juram-



juramento de buirgo do muni-  
cipio q' firmo prometterão de  
cumprir. E para constar  
mandamos adito Luis foyes  
este termo q' se assignou  
com os Juizes de fora, e seu  
Juy. ordinario de Officia  
em villa de Olivença

Fav. da f. 11

Florenço Louca Pupo  
António Miguez de Montez

Descrição de bens  
L. 1

Primeiramente declaramos elles  
Cavalheiros Capitães Floren-  
ço Louca Pupo, e António Montez  
de Montez serthos mostrados pelo In-  
ventariante Louc' Manoel de elles  
quinta por cabida de sua mulher  
Dona Catharina de Sigueria Cam-  
pos hum' curvo de nome de Al-  
bino de Nacão, solteiro de idade  
de vinte annos q' se por visto, ca-  
valhado pelo foyes quantia  
de drezentos e cinquenta mil  
reis com q' ann' argem' sahie

250,000

Declaramos os mesmos Cavalha-  
dos serthos mostrados pelo dito  
inventariante hum' curvo de  
Nacão de nome de Paulo soltei-  
ro de idade de vinte annos q' se  
por visto cavalhado pelo foyes  
quantia de trezentos mil reis  
com q' ann' argem' sahie

300,000

550,000

Declaramos os mesmos Cava-  
lhados serthos mostrados

mortado pelo Surostantante outro Suro de nome  
Francisco de Moraes, solteiro, idade de sessenta e  
sete, que foi visto cavaliado pelo preço  
de trezentos mil reis que amargem dahi

200000

Declararao os mesmos Avaliadores serthes  
mortado pelo Surostantante outro Suro de nome  
Francisco de Moraes, solteiro de idade de sessenta e  
sete, que foi visto cavaliado pelo preço de  
trezentos e cinquenta mil reis com cuja que  
antia amargem dahi

250000

Declararao os mesmos Avaliadores serthes  
mortado pelo Surostantante outro Suro  
de nome Antonio de Moraes, solteiro de  
idade de sessenta e sete, com gata, que foi vis-  
to cavaliado pelo preço de cem mil reis  
com que amargem de dahi

100000

Declararao os mesmos Avaliadores serthes  
mortado pelo Surostantante outro Suro  
de nome Antonio de Moraes de idade de  
setenta e sete, que foi visto cavaliado pelo preço  
de cem mil reis com que amargem dahi

100000

Declararao os mesmos Avaliadores ser-  
thes mortado pelo Surostantante hum  
Suro de nome Antonio de Moraes com condi-  
cao de sessenta e sete annos, que foi visto cava-  
liado pelo preço de trezentos e cinquenta mil  
reis, que amargem dahi

350000

Declararao os mesmos Avaliadores  
serthes mortado pelo Surostantante ou-  
tro Suro de nome Alvariano, que foi  
visto cavaliado pelo preço de quatro  
centos mil reis que amargem dahi

400000

Declararao os mesmos Avaliadores  
serthes mortado pelo Surostantante  
outro Suro de nome Candido  
que foi visto cavaliado pelo preço de  
cento e cinquenta mil reis com cuja  
quantia amargem dahi

150000



2:000/000

Declararão os meus cavalheiros  
ser lhos mostrados pelo Inventariante  
outro Cavalheiro de nome Eufrazia que  
foi feita cavaliada pelo praso de  
cum um ris que amargem dehi

500 f000

Declararão os meus cavalheiros  
ser lhos mostrados pelo Inventariante  
hum caval de curavos Joay uim desta  
cã idade trinta annos cum mullher  
patina idade vinte annos e deutez  
que foram feitos cavaliados ambos  
pelo praso de quinhentos mil ris  
cum um amargem deute dehi

500 f000

Declararão os meus cavalheiros  
ser lhos mostrados pelo Inventariante  
outro caval de curavos de nome es  
Luis de Moraes idade trinta annos cara  
de cond Licia de Moraes de idade trin-  
ta annos e hum filha de nome Joã  
idade cum annos que foram feitos  
cavaliados todos pelo praso de  
seis centos e cinquenta mil ris cum  
cuya e quantia amargem dehi

630 f000

Declararão os meus cavalheiros  
ser lhos mostrados pelo In-  
ventariante outro caval de curavos  
de nome Constantino de Moraes de  
idade trinta e dois annos carado  
com Delfina de idade vinte annos  
que foram feitos cavaliados ambos  
pelo praso de quinhentos mil  
ris cum cuya e quantia a  
margem deute dehi

500 f000

3:850/000

Declararão os meus cavalheiros  
ser lhos mostrados  
pelo Inventariante hum  
curavos circulo de nome Diana  
de idade vinte e seis annos  
cum duas filhas de nome Timia

Vinício idade sete annos, e  
teta idade tres annos que  
forão vntos cavalhados todos  
pela quantia de trezentos  
vinte e dois mil reis com  
cuja quantia amargem sahi 382/000

Declararam os mesmos Cavalhe-  
iros de S. M. a. a. e. a. pela  
inventariante sua esposa de  
nome Theresa de Moraes idade  
trinta e cinco annos com tres fi-  
lhos de nome Maria de Moraes idade  
sete annos, Maria idade tres  
annos, Carolina que forão os  
tres cavalhados todos pela quan-  
tia de quatrocentos e dois mil  
e vinte e dois mil reis com cuja quan-  
tia amargem sahi de sahi 402/300

Declararam os mesmos Cavalhe-  
iros de S. M. a. a. e. a. pela  
inventariante outra esposa  
de nome Maria idade de vinte  
annos que forão vnto cava-  
lhada pela quantia de du-  
zentos e cinquenta mil reis com  
cuja quantia amargem sahi 250/000

Declararam os mesmos Cavalhe-  
iros de S. M. a. a. e. a. pela  
inventariante outra esposa de  
nome Julia de Moraes idade de vinte e  
quatro annos que  
forão vnto cavalhada pela  
quantia de duzentos mil reis  
com cuja quantia sahi 200/000

Declararam os mesmos Cavalhe-  
iros de S. M. a. a. e. a. pela  
inventariante dos Iguas com  
crias que forão vntos cavalha-  
dos, todos, pela quantia de qu-  
inhentos mil reis cada lica em que  
vnto anno portar todas aqum 5:084/800



5:084/800

150/000

aguantia de cento e quarenta e seis mil  
e cento e cinquenta e tres reis com  
cuya quantia amargem sabi

300/000

Declararao os meus meos Aca-  
tuadores ser thos meos thos  
pelo Inventariante seis Por-  
ras de cores que forao vitas  
cavaluadas cada pela quan-  
tia de trinta e tres mil  
cuya quantia amargem sabi

150/000

Declararao os meus meos Aca-  
tuadores ser thos meos thos  
pelo Inventariante tres L-  
gas Perdidas que forao vis-  
tas cavaluadas a douzentos  
cada tua em que em um  
portar todas a quantia de cen-  
to e cinquenta e seis mil reis com  
cuya quantia amargem sabi

33/000

Declararao os meus meos Aca-  
tuadores ser thos meos thos  
pelo Inventariante tres Pol-  
drancas de seis annos que forao vitas  
cavaluadas pela quantia de  
noze mil reis por cada tua  
em que em um importas a  
quantia de trinta e tres mil  
reis que amargem se sabi

48/000

Declararao os meus meos Aca-  
tuadores ser thos meos thos  
pelo Inventariante oito Pol-  
drancas de annos que forao vis-  
tas cavaluadas a seis mil reis  
em que em um  
importar todas a quantia  
de quarenta e seis mil reis  
que amargem deste sabi

5:171/800

Declararao os meus meos Aca-  
tuadores ser thos meos thos  
pelo

pelos Inventariante humo Polos  
de annos que fora visto cavalha  
do pela quantia de seis mil  
reis com que amargem satis 6000

Declararao os mesmos Avalua  
dores ser thus mostrados pe  
lo Inventariante humo Polos  
de dois para tres annos, ja man  
co que fora visto cavalha do  
pela quantia de seis mil  
reis com que amargem satis 15000

Declararao os mesmos Avalua  
dores ser thus mostrados pe  
lo Inventariante tres Buntas  
velhas, carregadas que forao  
vistas e avaliadas a trinta e  
dois mil reis cada humada em  
que com aym portos todas a  
quantia de noventa e seis mil  
reis com que amargem satis 25000

Declararao os mesmos Avalua  
dores ser thus mostrados pelo In  
ventariante dois cavallos velhos  
mansos que forao vistos e avalia  
dos ambos pela quantia de trinta  
e oito mil quatro centos reis  
com que amargem satis 38000

Declararao os mesmos Avalua  
dores ser thus mostrados  
pelo Inventariante dois  
cavallos maduros, para pasto  
ros que forao vistos e avalia  
dos ambos pela quantia de  
setenta e dois mil reis com  
cuja quantia amargem satis 72000

Declararao os mesmos Avalua  
dores ser thus mostrados pelo  
Inventariante nove Vacas com  
cria que forao vistas e ava  
6:0000200

Centro de Memoria  
Unicamp - CMU



6:000/200

cavalhadas a des mil reis ca-  
da hum em gen vem aem  
portas todas a quantia de  
noventa mil reis com cuja  
quantia amargem se sahi

90/000

Declararao os mesmos A-  
valadores por lhes mostrade  
pelo Inventario que torce  
novilhas, cravelhas de dois an-  
nos que forao vitos cavalha-  
dos a quatro mil reis por ca-  
da hum em gen vem aem  
portas todas a quantia de  
cincoenta e seis mil reis com  
cuja quantia amargem sahi

50/000

Declararao os mesmos A-  
valadores por lhes mostrade  
pelo Inventario vinte e  
seis novilhas cravelhas de  
um anno que forao vitos ca-  
valhados a dois mil reis ca-  
da hum em gen vem aem  
portas todas a quantia de  
cincoenta mil reis, com cuja  
quantia amargem sahi

50/000

Declararao os mesmos A-  
valadores por lhes mostrade  
pelo Inventario ante osse  
Vacas de dentro sem cria que  
forao vitos cavalhados a  
oito mil reis cada hum em  
gen em portas todas a qu-  
antia de oitenta e oito mil  
reis em amargem se sahi

38/000

6:284/200

Declararao os mesmos A-  
valadores por lhes mostrade  
pelo Inventario quatro bo-  
is de bom que forao vitos ca-  
valhados a oito mil reis cada  
hum em gen vem aem por-

importar todas seguintes de <sup>284/200</sup> 9  
trinta e dois mil reis com a  
ja quantia arrazgada de <sup>32/000</sup>  
3164200

Declararao os meus moços chea-  
huadores se lhes mostrados pelo  
Inventariante suas especies  
de prata tudo com peso de vin-  
te e oito libras que foram vistas  
avaluados a cento e setenta e seis  
acitava em que um arraz-  
gado a quantia de quinhentos,  
e setenta e seis mil quatro centos  
e quarenta e seis com cuja qu-  
antia arrazgado de <sup>573/440</sup>

Declararao os meus moços chea-  
huadores se lhes mostrados pelo  
Inventariante cinco Taxeiros  
de cobre com peso de meia arro-  
ba e cinco libras que foram  
avaluados a duzentos e  
quarenta e seis a libra e que  
um arrazgado a quantia de  
noventa e seis mil e seis centos e seis  
com cuja quantia arrazgado de <sup>98/800</sup>

Declararao os meus moços chea-  
huadores se lhes mostrados pe-  
lo Inventariante sua Banca  
de arame que foi vista e ava-  
luada pela quantia de dois  
mil reis com que se sabe  
= Bens de Reis =

Declararao os meus moços et-  
valuadores se lhes mostrados  
pelo Inventariante o sitio  
do Bairro da Capivari, com bem  
fiteiros, e seus muros, e as terras  
sulle pertencente que foram vis-  
to e avaluados todos por hum con-  
to vinte e cinco mil e seis centos  
e seis com cuja quantia aca-  
gada de <sup>1025/600</sup>







10  
Juiz Municipal da Villa  
de S. J. de S. Paulo anno de 1833

Carta Precatoria dirigida deste  
Juiz ao Municipal da Villa  
de S. Carlos para effeito  
de que nulla abaixo se dulara

José Manoel Soares da Cunha  
Cidadão deste Império do Bra-  
sil, e Juiz Municipal interino  
nesta Villa de S. J. de S. Paulo da ter-  
ceira Camara, com Jurisdicção e  
Alçada no civil e crime, na for-  
ma das leis existentes. O  
Seu saber sobre as authoriza-  
ções Judicarias em geral deste  
Império do Brasil, e especial-  
mente a Vossa merce de Vossa  
Juiz Municipal da Villa de S. Car-  
los, em nome desta Juiz, por  
José Manoel de Albuquerque me  
foi apresentada humada sua let-  
ta por scripto de thros e for-  
ma seguinte = Diz José Ma-  
noel de Albuquerque por cabida  
dessa humada Dona Gertrudes  
de Siquira Campos, como In-  
ventariante dos bens do finado  
Capitão Manoel exutorio de  
Siquira, que elle supplican-  
te de baixo do juramento que  
prestei, dularon todos os bens

San



os bons moços, e de rair existen-  
tes nesta Villa, eijos se acham  
avaliados: e porger em esta Villa  
de San Carlos propuz o casal  
do Supplicante humo mo-  
rada de Casas e alguns moços;  
he qdmente requerimento qd  
se humo ordina mandada  
pafar Carta Invenatoria diri-  
gida as Justicas daquelle  
Villa, e principalmente o Juizo  
cibmuni pal, para serem a-  
valuados, e se juntos a mesma  
ao Inventario que por este  
Juizo se procede; portanto  
Deo a Jafia Suboria seja ser-  
vida assim o mandada de que  
espera verba verba a qual  
justias sendo em assim apre-  
sentada, e por mim lida, e ex-  
aminada; nulla proferi ovidu  
dis pacho de forma seguinte  
Dize. Tundahi vinte e cinco de  
Novembro de mil oitocentos e trinta  
e tres = Tavara da Cunha = Segun

Dize

○

11

segunda afim de contentad em  
o dito mudo despacho em vis-  
tude do qual se deu, e pro-  
seuse a prouta munda carta  
depreciada para a prouta avalia-  
cao dos bens do faliido Alvaro  
el estuario de Segovia, que  
existem nesta Villa: pela qual  
requiro a Vossa mui do  
Senhor Luis el Municipal do  
principio desta dudad  
da parte de Segovia em No-  
me do Imperador o Senhor  
Don Pedro segundo que  
Dios Guarde, e da mui do  
mudo de mui do Depress,  
que tanto, que esta mui for a  
presentada, hinda por mui  
afirmada, e sellada com o  
Sello que mui Luis se ob-  
serva que hi o Nalho de mui  
escura, a mui prouta, e guardem  
afirmo mui intiramente  
am prouta guardada a fim da  
maneira que nella se declara



Cumpridos.

declara: e em seu cumprimento.  
to depois que por Vossa Magestade  
for posto a seu cumprimento,  
mandara lavrar livros de lou-  
ramento para o Tenenteante  
sobras nas freguesias de seu con-  
celho, ou Vossa Magestade por parte  
do Reino nomear dois homens para  
procederem a dita avaliação,  
sendo primeiro por Vossa Magestade  
se definidos o juramento na  
forma da Lei aos Lavradores  
para procederem a referida  
avaliação, que de um dos de  
nesta os bens avaliados sua  
montada ante um Juiz ain-  
tegado ao Lavrador que esta Es-  
crivação, ou alguma outra escri-  
ta no seu impedimento, para  
se juntarem as chutas do Tenen-  
tante, e seguir-se os demais ter-  
mos do mesmo, e em Vossas  
a dito Livro Livro Municipal  
afirmar fazer cumprir os seus  
relevantes serviços actuaes, em



em rasas de seu honroso cargo  
 que exerce, camara municipal, que  
 omnesmos praticou quando  
 da parte da universidade de  
 melhor regimento, e da de N. S.  
 ra municipal deprecação por estas  
 ou outras diligencias semi-  
 thantes. Dado pra fora de  
 ta dobrada Villa de San diego  
 aos vinte e sete dias do mes de No-  
 vembro do anno do Nascimento  
 de N. S. de Jesus Christo  
 de mil e oitocentos e trinta e tres.  
 Pagar se ha de fuita a quem  
 amargam for com tanto pelo  
 regimento de ellinas, ou Loui  
 Chrisiano de ellina e de  
 que accider

Fuita	850
Verbas	135
<hr/>	
	985
Conta	150
	<hr/>
	1135
Tav. das. aff.	

Jou Manoel Tav. das. aff.

V. S. S. S.

Tav. das. aff.

Conta esta carta deprecação



N. 172

Diputada de 3 fe

Boim e Silva Jun - Mas gin vai pagad  
diaki 27 de Feb de 1833 a Tosa do Sussan

Camj (Rev) diaki 27 de Feb de  
1833 Rev.

Cumpra-se, p. oq. nomio p. a  
validadores a Antonio Fran. Sei  
marais, e o laq. Pedro Furgel Bar-  
carenhas, q. serao notificados, e ju-  
ramentados. d. Carlos 14 de Feb. de  
1833 Ferraz

I Data e instrumentas

Atos quatorze dias do me de Dezembro  
de mil oite cento e trinta e tres annos  
nuta Villa de S. Carlos e cartorio  
nos fols. Jus e honorarias alias mas  
por leguado e tutorio de Moraes  
Salto, unfoa unfoa e instrumentada  
aprometebante executoria como  
Quinquas Supra de Jus e honorarias  
pas for honorarios de S. Carlos. Do que  
para honra e para este termo he  
chanset honorarios e honorarios e honorarios

chanset honorarios de honorarios de honorarios  
pas das honorarios e honorarios e honorarios  
Carta ofi. termo e honorarios e honorarios

Carteiras goa unfoa pas pas pas pas  
fols. honorarios de honorarios e honorarios  
no Supra notificados e honorarios de  
dos Jus e honorarios de honorarios de  
carta de honorarios e honorarios e honorarios











fundo com terras de Alfer e Francis  
co Terra Nogueira, e com quantia  
etanta panno em vitas ao lado  
da Casa com dez casilhas que  
tudo pra vito cavaliado pelo Alva-  
liador supradito por panno e quan-  
tia de duas centos de reis com  
que amargem deste 15000

Sup 22  
1:4254600

2:000000

3:4254600

Por huma Carta de armazem com  
tamara e pra vito, cavaliado  
pelo mesmo Alvaliador por  
panno e quantia de quatro mil  
reis com que amargem deste 15000

Invencao

48000

Por huma Margueta de Solla que  
foi vito cavaliado pelo mesmo  
Alvaliador por panno e quantia  
de dois mil reis com que amargem  
deste 15000

6000

Por duas Ladarias de palhinha que  
foi vito, cavaliadas pelo mes-  
mo Alvaliador por panno e quantia  
de trinta mil reis com que  
amargem deste 15000

36000

Por hum Carto ordinario que foi  
vito cavaliado pelo mesmo Alva-  
liador por panno e quantia de  
doz tocos um com que amargem  
deste 15000

18000

Por huma Carta com fixas que  
foi vito cavaliada pelo  
mesmo Alvaliador por panno e  
quantia de dez tocos um com que  
amargem deste 15000

18000

Por huma Carta mais ordinaria  
que foi vito cavaliada pelo  
mesmo Alvaliador por panno e  
quantia de oito centos reis com

48000



48/1000  
= 800

Com que amargem d'ente de Sa  
Por huua vna pequena que fra  
vita, cavali ad a peto nupun  
stualidom por pms e quantia  
de tres ems nis em que de Sa

3/1000

Por hum pms que fra vita,  
cavali ad a peto nupun stualidom  
dny por pms e quantia de que  
treinta nis em que de Sa

= 400

Por huua velha de jauntas que fra  
vita, cavali ad a peto nupun  
stualidom por pms e quantia  
de quatro ems nis em que de Sa

4/1000

Por hum pms de Loua velha  
que fra vita, cavali ad a peto  
nupun stualidom por pms e  
quantia de tres ems nis em que  
amargem d'ente de Sa

3/1000

59/1000  
587/1000 Def  
648/1000  
Mozes

Entre forma supra, entre de de  
rado onua d'eto stualidom  
por avaliados on buy que demon-  
trado lhy forai pelo dito Praura  
do de que para constar fizeste  
enfurnamento, em que assignas  
dito pms stualidom, Penicadon  
de de anes elonatos e savalho  
huua que o huua

J. Ferraz. Pedro Gurgel Moys  
Ant. Fran. Guim.  
Reginaldo An de Moys Salles



A Junta

A quatorze dias do mes de Junho  
de mil e cento e cinquenta e sete an-  
no no povo da villa de São Carlos e  
Cantaria nos jurto nestes autos  
diz jurto a esta Junta que  
na almeida arca nos caude de que  
para Cantaria faz este termo  
de abarcar elos autos de avachas  
luzias que o lmeida

B

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



*[Handwritten signature]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

*Audata*  
M<sup>o</sup> Jose Manoel de Alseguita  
Reginaldo Estorico de Moraes, Estorico da  
Corta Lute

Ho dom dia do mes de Junho de mil e oitocentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo e Cartorio meo comparem Jose Ligo comparem o Alfeu Jose Manoel de Alseguita da villa de Funchal e quem usou e co pelo proprio do que se fe, e hi por elle me foy dita puaute as tutum unhas abaiso, que para tratar de seguimento de hea Quatoria da villa de Funchal para avalliaçao do bues do barao do pincado Capiteo Manoel Estorico meo de figura nomeava Ser Promotor ab Reginaldo Estorico de Moraes Salles e hto meo da Corta para qualquer dexta requirem do direito e Justica, assignar todo equalquer termo jurado a Nombraçao e puaute meo de Louador, para qualquer lito Juamento e parte de m e puaute todo e genero de artigos e obaumentos e finalmente para tudo quanto intendir Ser a beneficio delle obtozante, e de cansa e fin o clie meo pe dis the laraes e ta que assignem com as tutum unhas abaiso Manuel Manoel e laraes de baralho luvicis, que o luvicis

Jose M. de M<sup>o</sup>te

Jose Manoel de Moraes  
João José de Moraes Junior



*[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century document.]*

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Mouros e honrat. de Baucho Luisas  
do Lourenço nesta villa de São  
Catarina qto termo. E elleu vitalicia

Carteiras qe em sua propria  
noticia qe a sacrosada Reginaldo  
Antonio de Moraes Salles para a  
remessa de presentes ante Curatoria  
ao Juiz. Depoente do que feiro  
Simão. Sendo ade respeito qe em  
de 2 de Junho de 1833

Mouros e honrat. Lourenço  
São Antão

Centro de Memória  
Unicamp  
Custas  
do Livro

Carta 2	800
Supra	600
Depoente	150
Carta p. a Pimenta	400
Pimenta	150
Est.	1200
Para Jute	560
9 <sup>a</sup> de traslado	2370
	<hr/>
	6820

Ambrósio Lourenço - 14200-

do Livro



Transporte	- - - - -	74430
Retada	- - - - -	188005
Contagem	- - - - -	23001 24100
<hr/>		
Soma tudo nove	_____	98530
mil quinhenta e trinta e seis		
que pagou o Comendador de		
guilherme de Moraes		
		<u>Ferraz</u>

Phuça

Aos quatorze dias do mes de Dezembro  
 de mil oitocentas e trinta e seis an-  
 nos nesta Villa de São Carlos e  
 Bateria nos faz desta Puçaria  
 com a real caxa fute real Juiz or-  
 nado ao Juiz de Fazenda a un-  
 tagem as lavras de ouro  
 de Phuça, ou quem suas obras  
 fizer: Do que para comutação faz  
 este termo de Moano e o Alentejo  
 de Carvalho de Moraes que o lavra

Escrito e assinado em  
 17 de Junho de 1836  
Moraes



Asuntara

Hoydian domus de albaris de  
 mil octo centos treinta e quatro  
 annos nra Villa de Sordia  
 hi bastano nra, esudo sibi  
 con paruo piraute o alferes  
 Joni albaris de ellas quita  
 que oronibus puto pro pua  
 nomado ager trado edon  
 fe, e por el nra dno que  
 como Inventorante tunda de  
 fars suas delloracion das di-  
 vidan activas, e passivas, de hui  
 no amocada notatua a ppe  
 rente Inventario de faliencia que  
 antecipo Capitan albaris de  
 Antonio de Sigüera: cuyas  
 delloracion en Enrivas de  
 asuntara, esad as que as di-  
 ante de sigüera, degen pa-  
 ra comstar por esta asuntara  
 da, en Joni albaris de ellas  
 reira Enrivas as enrivas

Divida, activas, por cre-  
 ditor, Letras, e asuntos.

Declaracion o Inventorante  
 alferes Joni albaris de ellas  
 quita por cabida de su dno  
 thes dona Gertrudis de Sigüera  
 ra Cameros, deud asud caral  
 Fernando de albaris de ellas  
 por credito a guardia de  
 quatro centos treinta e quatro  
 mil rrs, con cuya quantia  
 amargen deute sibi

4330 foro

Declaracion omnis nra Inven-  
 torante deud asud caral





4331/000

100000

coral Luciano Francisco Pacheco por credito a quantia de cem mil reis com eija quantias arrazendo sobre

1108000

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Joao Antonio Pacheco por credito a quantia de sete cento e noventa mil reis, que arrazendo sobre

8668000

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Luciano Pacheco por credito a quantia de sete cento e noventa mil reis, que arrazendo sobre

3958/75

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Joao Leite Sentado por credito a quantia de quatro cento e cinquenta mil reis que arrazendo sobre

2568000

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Francisco de Paula Leite por credito a quantia de duzentos e noventa e seis mil reis com eija quantias arrazendo sobre

100000

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Jose Correa Dupre por credito a quantia de cem mil reis com que arrazendo sobre

908000

6:927/475

Declarou omissivo levantante devedor a seu coral Francisco de Paula Leite por credito a quantia de noventa mil reis que arrazendo sobre



Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral de  
lepe Henri Texeira por credito  
aguantia de trinta e cinco  
reais mil oitenta e cinco  
reis; com que amargem sahi 355/889

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral Jose  
Manoel da Silva por credito a  
quantia de dois contos oitenta e  
setenta e sete mil e seis centos  
e setenta e seis com que a sahi 2:877/670

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral Fran-  
cisco Correa Pupo aguantia  
de duzentos e cinquenta e seis  
com que amargem sahi 280/000

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral Lou-  
is Antonio aguantia de qui-  
nhentos e cinquenta e seis  
com que amargem sahi 550/000

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral  
Ignacio Cardoso aguantia  
de quarenta e seis mil e seis  
cujos quantia amargem sahi 408/000

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral  
Francisco Xavier aguan-  
tia de dois contos oitenta e  
setenta e sete mil e seis  
quantia amargem sahi 2:860/000

Declarou omnes meo Inveniente  
riante devid asud caral  
Luiz Antonio aguantia  
de hum conto e vinte e qua-  
tro mil e seis que amargem sahi 1:024/000  
14:915/025



14/1/57025

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral Jua-  
co Ferras de Camargo aquan-  
tia de setecentos e cinquenta e tres  
mil e quatrocentos reis com  
cuja quantia amargou sabi

783/400

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral Fran-  
cisco Ferras aquantia de qua-  
trocentos e cinquenta e seis mil  
e trezentos reis com cuja qu-  
antia amargou sabi

458/300

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral Sera-  
fim Lopes aquantia de set-  
centos e vinte e seis mil e tre-  
centos e oitenta e seis reis com cuja qu-  
antia amargou sabi

68/651

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral  
Antonio Ferras aquantia  
de quatrocentos e setenta e seis  
mil e oitenta e seis reis com cuja quantia se sabi

460/000

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral Fran-  
cisco Basilio de Almeida aquantia  
de trezentos e vinte e cinco mil  
e cincoenta e seis reis com cu-  
ja quantia amargou sabi

328/56

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral An-  
tonio Loui de Alencar aquan-  
tia de setenta e seis mil e tre-  
centos e oitenta e seis reis com cu-  
ja quantia amargou sabi

70/000

Declarou omissao Juven-  
tante deved assu caral Loui de Sil-  
veira aquantia de cincoenta e sei-  
to mil e duzentos e seis reis com cuja

58/200

17/1/27632

Declarou omissus Inventariante  
ante deus no seu casal D. Joao  
Ferreira aquantia de hum cento  
suis centos e cinquenta mil reis com  
cuja quantia arrazgou sabi

17:1128632

1.050/000

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal Luis  
Antonio de Siquiera aguentia  
de sete centos e doze mil e quin-  
tos e oventa e seis reis com cuja  
quantia arrazgou sabi

7128296

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal elle  
euel Traquem de Campos a  
quantia de hum cento e setenta  
e cinco mil quatro centos e noventa  
e ta reis, com que arrazgou sabi

3098440

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal Anto-  
nio da Rocha Campos aquan-  
tia de quinhentos e cinquenta  
mil reis, com que arrazgou sabi

550/000

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal Vicente  
da Rocha aguentia de quatro  
centos e setenta e tres mil e seis centos  
e setenta e seis reis, com que arrazgou sabi

473/660

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal Domin-  
go de Brito aquantia de hum  
cento e setenta e tres mil e seis  
centos e setenta e seis reis com cuja  
quantia arrazgou sabi

280/000

Declarou omissus Inventariante  
ante deus asud casal elle  
e Saturnino aquantia de qua-  
tro centos mil e seis centos e  
quarenta e seis reis com cuja  
quantia arrazgou sabi

400/000

24:5284022



21:5384128

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Jo-  
nacio de Campos Pintado a  
quantia de quinhentos e qua-  
ranta e nove mil reis com cuja  
quantia amargou deute satis

529/000

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Fran-  
cisco Pereira da Veiga a quan-  
tia de hum cento e quatrocentos  
e cincoenta e quatro mil reis com  
cuja quantia amargou satis

1.454/000

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Joaquin  
Antonio da Fonseca a quan-  
tia de trezentos e trinta e dois mil  
e oito centos e quarenta e seis  
com cuja quantia amargou satis

332/840

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Estu-  
banio de Barros do Alentejo a quan-  
tia de hum cento e setenta e seis  
e trinta e dois mil reis com cuja  
quantia amargou satis

1.270/000

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Igua-  
cio Pinto a quantia de oito cen-  
tos e trinta e seis e setenta e nove  
e sete mil reis com cuja quan-  
tia amargou deute satis

836/297

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Estu-  
banio Joaquin a quantia de  
cento e cincoenta e nove mil reis  
com cuja quantia se satis

559/000

26:141/165

Declarou amicus seu  
tante de vid assid caral Ma-  
rius de Abreu a quantia de seis

seus centos e quarenta e sete mil 2:6:1418165<sup>21</sup>  
duzentos e dezesseis reis com  
cuja quantia amargem sahi 6478286

Declarou o mesmo Inventor  
nante deus e sua caral Joze  
Castanho a quantia de seis cen-  
tos e oito mil trezentos e vinte e seis  
com cuja quantia se sahi

6088320

27:3964701

Divida passiva

Declarou o mesmo Inventor  
nante deus e sua caral a Joa-  
quim Joze da Rocha por conta  
comute a quantia de seis centos  
e oito mil trezentos e vinte e seis  
com cuja quantia amargem sahi

2:1630000

Dividuo

Declarou o mesmo Inventor  
nante deus e sua caral em di-  
viduo de cobras arreduadas a  
quantia de seis centos e seis cen-  
tos e cinquenta e tres mil reis com  
cuja quantia amargem sahi

2:6530000

Declarou o mesmo Inventor  
nante deus e sua caral de  
dividuo arreduado em Notas de  
Banco a quantia de haum conto  
e sete centos e quarenta e seis mil reis com  
cuja quantia amargem sahi

1:7408000

4:3934000

por esta forma em anexo supra  
exeto declarado ouve o mesmo  
Inventor nante cabido de caral  
as suas declarações por feitas, e de  
como a firmo declarou fazei este  
termo que sendo a firmo feita af-  
mto e assignou, em foz e annos  
de Oitenta e Quatro que acauzo

Joze M. de Mesq<sup>ta</sup>



Esquenta

Por quatro dias de uns mellos  
co dimitto oitos mil e trezentas e quatro  
to annos nesta villa de Lu-  
sahi e Cantoria unid com pro-  
uo effeio Lou abans el de  
allegueta que omeo hua pto  
fins pto ager dow fi, epor  
elle me foid dito que como Lu-  
santovante tinha de fard suas  
declaravon los legados expen-  
tidos pela dixa que fu e falui-  
do em antre pto. enja de la  
raon em Luivira hu apuente  
mas arger ao diante de sequen  
ager para constas foidta  
Esquenta, en Lou abans  
de Luivira Luivira asseny

Centro de Memória

Unipmp - CMU

Declaro omissos Luivira  
riante Lou abans el de  
allegueta los dados e legados de  
xado a Massa eubora da dur,  
pelo faluido deitados aguan-  
ta de oito mil e trezentas e  
cuja quantia arrazguem sahi

4:3924

800/000

Declaro omissos Luivira  
arbitridade e legados deitados pela  
missos deitados a Torre de Ro-  
rario aguantra de circumta  
mil e tres e cuja quantia  
arrazguem sahi

50/000

Declaro omissos Luivira  
riante los dados e legados deixa-  
do pelo missos deitados a Fran-  
cino Ribeiro Guimaras aguan-  
ta de dimitto circumta mil  
reis, com cuja quantia se sahi

200/000

5.493/000

Por esta forma em aneira af



afirma, declarada honesto omni-  
 mo Inventariante cabeça de  
 coral, as suas declarações por  
 futas: edicimus afirmo edicimus,  
 declaro futo in termino que  
 sendo affirmo futo affirmo, e  
 signon, e em João Edriciano de  
 Oliveira Curioso que assentou  
 Joze Manoel de Negta

J. to  
 Inveniam

dos quatro dias do mes de  
 março de mil e oitocentos e trinta  
 e quatro annos em ta vil-  
 la de fundachi em Castorio  
 meu compramo perante o  
 Inventariante Affirmo Joze  
 Manoel de Negta que  
 orocubus puto proprio de  
 que trato e dou fe, e por elle  
 me foi dito q ue por ter  
 futo descrepao do bem que  
 ficaria por saluimento, de  
 seu antecesor capitao esse  
 moel estimo de sequencia, bem  
 como ter futo a primeira de  
 claraes relativas ao presen-  
 te Inventario, e por mais ter  
 mais em seu poder bem  
 que a presentos, nem mais  
 coiza alguma que sua fa-  
 zer abem do presente Inven-  
 tario, facia puto presentiter-  
 mo inveniamto do mesmo  
 protestando porca, que em to-  
 do o tempo que se lembra de  
 mais alguma coiza, ou tiver  
 noticia que fosse abem do pre-  
 sente Inventario declaro este  
 Juizo por ostella; e em que em



em tempo algum incorra nas  
penas de Lei, pois que nas  
letras sua intencão e o que  
coisa alguma. De como acima  
adista, e protutor, foi a presente  
termo, requerendo - em favor  
dele para determinação  
das partes: cujo termo se  
de acima feito e por mim  
lido e visto e assinado, Leu  
João Cláudio de Oliveira  
Luzias *escreveu*  
João Manoel de Magalhães

João  
Magalhães

dos de dias dozes de Março  
de mil e oitocentos e trinta e quatro  
no lugar de Vila Rica de  
São Paulo do Estado de  
São Paulo e do Reino de  
Portugal e das Índias  
Orientais e do Brasil  
de quem foi este termo em João  
Cláudio de Oliveira Luzias  
*escreveu*  
João  
Magalhães

Visto e lido e inventariado com  
testamento e Escrivão junto ao  
Juiz de Direito do Juiz de Direito  
de São Paulo de 1834.

Jav. do J. J. J.

D. Data

dos de dias dozes de Março  
de mil e oitocentos e trinta e quatro



tres annos, emta villa de Jun-  
 deahi em casas de residencia  
 do Jun Alcaide e Sargen-  
 to mor Don Alonso de Sava-  
 ra da Cunha ou de em Luis-  
 ras de seu cargo as ditas tres  
 meadas me achava, e como  
 hi fute sempre Luis me  
 fofas dados estes ditos e como  
 sua em testamento nro me  
 dando de cumprir e guardar  
 e como na mesma se con-  
 tava edulcava, de que para  
 constar fiz este termo em  
 Jova Adriano de Oliveira  
 que o escrevi

Centro de Memória  
 Unicamp - CMU

Don Adriano de Oliveira  
 Alcaide do Alcaide e Tabelião  
 de Jova, emta villa de Jun-  
 deahi

Certifico que em propria  
 pessoa notifiquei ao Al-  
 caide Don Alonso de Sava-  
 ra para dar-me este  
 termo com que fute o Al-  
 caide Alonso de Sava-  
 ra de Siqueira, para tirar se  
 estrahado assim de seu livro  
 ao duto de que fute em  
 arquivado hi verdade que  
 sou fe Jun deahi 14 de



14 de Mayo de 1834

José Adriano de Olvera

Defuntada

Por quinientas doblones de vellón  
co donativo de ciertos treinta y cinco  
años, más de villa de San  
Juan y Castorion mudo, es como  
ahí puestas en los autos y tras-  
lado de Instrumento con que  
fue el Capitan Adriano el  
Antonio de Sigüenza cuyo  
mayor es de ante se sigue  
siguiera para con el fin de  
terminar en José Adriano de  
Olvera de Olvera sus hijos



Tratado de Testamento com que  
 fahuo a Capitulo Manoel Chita-  
 mar de Siquira, como abaixo se  
 declara. = Em nome da Santissi-  
 ma Trindade Padre, Filho,  
 e Espirito Santo, tres pessoas dis-  
 tintas, e hum so Deus verdadeiro. =  
 Saibaes quantos este publico  
 Testamento viram que no anno  
 do Nascimento de Nosso Senhor  
 Jesus Christo de mil e cento e cinco  
 e trinta e dois aos vinte e cinco de  
 Abril do dito anno, nesta Villa  
 de Nossa Senhora do Desterro  
 de Siquira, eu Manoel An-  
 tonio de Siquira estando em meu  
 juizo perfeito que Deus me deo,  
 eternidade annos, e mais saber, que  
 ando Deus me hade dar, e por  
 isto fahuo este meu testamento  
 na forma seguinte. = Em pri-  
 meiro lugar luteuse amarcha al-  
 ma da Santissima Trindade  
 que a creou, e rogo atada os san-  
 tos e santas que por meu quizes  
 interceder, pois sempre vivi na  
 religiao catholica Romana, e  
 he unica que professo. = Decla-  
 ro que sou filho legitimo do fa-  
 luido Capitulo Manoel Antonio de  
 Siquira e Moraes, e de sua mu-  
 lher Dona Anna Lemos Ferrer-  
 ra tao bem fahuada. = Declaro  
 que sou casado com Dona Go-  
 rdonia de Siquira Campos da  
 Villa de Sta. fetha legitima do fa-  
 luido Ignacio Bauris, e sua mu-  
 lher Dona Antonia de Alme-  
 da. = Declaro que o meu cara-  
 mento, foi com hum papel de  
 tracto de eu dar por vinte e mil e  
 sete mil e cinco e setenta e tres  
 ou seis mil, e produzou que  
 tive. = Declaro que deixo ami-



aminta mulher Dona Gutierrez  
de Segura Campos por mi-  
nhã universal herdeira de toda  
aminta fazenda de pois de pa-  
gar algumas devidas que teve, e  
cumprido os meus legados. = De-  
claro que deixo a Ordenada  
do Santissimo Sacramento don-  
de quer que for o meu fahimen-  
to aquantia de hum conto de  
reis, uqual quantia se poia a  
juros, ou a premio para o meu  
rendimento ser applicado annua-  
almente na festa da semana  
santa em que se representa  
a sagrada e morte, e Paixão de  
meo Senhor Jesus Christo. =  
Declaro que deixo a Santa  
casa da Misericordia na Ci-  
dade de San Paulo quatro cen-  
tos mil reis. = Declaro que dei-  
xo a Casa dos Sarcos da mis-  
ma Cidade dezentos mil reis. =  
Declaro que deixo a Igreja de  
Nossa Senhora do Patrocinio da  
Villa de Itu dezentos mil reis. =  
Declaro que deixo a Igreja de  
Nossa Senhora do Rosario dos  
Igrejas desta Villa de Fundão  
hi cincuenta mil reis para  
as suas obras. = Declaro que  
deixo a Igreja de Nossa Senhora  
do Rosario da Villa de San Car-  
los cem mil reis para as suas  
obras. = Declaro que deixo pa-  
ra a Igreja de Nossa Senhora  
do Pellar em Minas de Goyas a  
quantia de cem mil reis. = De-  
claro que deixo para a Capella  
de Nossa Senhora da Abadia  
do Arraial de Urubas quarau-  
ta mil reis. = Declaro que dei-  
xo aos meus e subditos filhos  
legitimos do Coronel Don Vicente



Nuno Ferrira nuno nuno, e de  
 sua mulher D. Maria Theresia  
 quira Ferrira, que são, Fran-  
 cisco, Joze, Antonio, Maria, e  
 Maria da gloria seus filhos de  
 reis de quatrocentos mil reis a  
 cada hum em gerante elles se  
 nao emanciparem, se porã a  
 juramento ter idade para levan-  
 tarum. = Declaro que deiço a qua-  
 tro filhas de nuno Compadre  
 Francisco Ribeiro, de sua mu-  
 lher Isabel durante mil reis;  
 sendo a circumta acadã sua;  
 e do dito nuno Compadre Fran-  
 cisco Ribeiro deiço outros cir-  
 coenta mil reis. = Declaro que  
 deiço a Crioula Clara que criou  
 amanha mil e quatro doblas.  
 Declaro que se seguiu a obstar  
 nova na Villa de San Carlos  
 deiço quatrocentos mil reis. =  
 Declaro que deiço ao Lucathi-  
 minto de Napa Senhora da  
 Luz na Cidade de San Paulo  
 oito centos mil reis. = Declaro  
 que deiço amanha Curava Lu-  
 francia crioula fora pelo mui-  
 to bons serviços que me tem  
 prestado, e sua hum dobla de  
 annella, e sua hum forma  
 ao nuno curavo obsequioso  
 que foi de nuno Sai. e puzo a  
 manha per sua e tentancia.  
 tira que os conserve em sua  
 poder para sua morrem  
 annuaria. = Declaro que dei-  
 ce fora com condicoes de nuno.  
 e largã de sua Senhora ao  
 nuno Curavo obsequioso criado  
 que veio da herança dos nunos  
 sagros. = Declaro que deiço fora  
 ao nuno crioulo Candido filho  
 da Crioula Diana que manha



minha herdeira e tua em inteira  
liberdade e carta de liberdade,  
de em elle tendo desasus annos  
de idade, elle mandará ensinar  
algun officio. = Declaro que  
durante o tempo de oito annos ao  
meu curato criou e criou  
para servir a minha herdeira,  
em fim della e tua passara na  
carta de liberdade. = Declaro  
que se de por meu fallecimen-  
to e em virtude de os pobres de-  
sados, com expulsião de os  
que estas reclusos que por ver-  
gonha, ou por não poderem  
nas suas ativas emallas, e af-  
rim mais outros committidos  
aos pobres a eliciao de meu  
testamento, minha herdeira  
independente de outro algum. =  
Declaro que se digão e em  
ellas pela minha alma;  
sendo dezentos ao Santissimo  
Sacramento, dezentos ao Christo  
de minha guarda, cem atados  
os Santos e Santos de Corte de  
Ceo, e as mais por minha al-  
ma. = Declaro que se digão  
mais dezentos e ellas; sendo  
com pelas almas de meus Pais  
cincoenta por tuos, ou alma  
com quem tenho tido negocio;  
e cincoenta pelas almas de me-  
os curatos vivos e defunctos. =  
Declaro que vivo por meus  
testamentos e em falle-  
cimento minha Villa em primeira  
o lugar ao Coronel Frei Nuno  
Ferreira, e em segundo ao Capitão  
Antonio e Bertens de Alentejo, em  
terceiro ao Senhor Frei Rafeiro  
de Santa Paes, em quarto ao Rei  
verdade Padre Joaquim de Siquie-  
ra Moraes: sendo em São Carlos



Carlos ao Senhor Traquim José Soares, em seguida ao Senhor Estu-  
 tivo da Rocha d'Alta; sendo em  
 1841 ao Senhor José Bruno de  
 Camargo, em seguida segue ao  
 Senhor Juvenal Dias Estelario  
 Pacheco: sendo na cidade de  
 São Paulo ao Senhor Sargento  
 moço José Estanislau de Silva, em  
 seguida segue ao Senhor Juvenal  
 Francisco Janes Ferreira, qual  
 quer d'elles subscritos que assenta-  
 rem este meu Testamento, esar-  
 to adjunto com minha meu-  
 nha herdeira et testamentaria, e ad-  
 ministradora dos meus bens. =

Dulcero que tenho vendido cum-  
 to etantes Duravos novos do Se-  
 nhor Traquim José da Rocha  
 de Pinho, do Rio de Janeiro a bon-  
 nissas e elle tenho reunido mu-  
 ltas sommas de dinheiro, como  
 conta de tres contos, que remette  
 ao dito Senhor: cujas copias tenho  
 em meu poder, que da primeira  
 vez quando já pouco estar sal dada,  
 e os outros que elle deve esta em  
 credito amassados, a partes, que  
 annos dezoa de Francisco  
 de Sam poiro Pereira, de quatro  
 contos e quinhentos e oitenta mil reis.  
 Estanislau de Gólvos de São, José  
 Custodio Soares ja falecido, que  
 se mandará pagar conta a elle  
 Rocha de Rio, por que em nao se  
 quanto de Caminhão elle paga-  
 ra, fiado na minha amizade; por  
 ter sido hum grande trabalho. =

4.500\$000

Dulcero que por honra nao devo  
 dividir alguma, salva algumas coiza  
 muito insignificantes pelas lozes.  
 Dulcero que os bens que possuo,  
 alguma parte em dinheiro que  
 tenho em seus caixoes em casa



em cara de um primo Frei Nu-  
nos em sua casa fixada, e um  
caixão, de tudo sabe muita mui-  
tude: a fim mais meites, e d'isto,  
e d'isto, e d'isto no meu livro  
que tem agora de mil e setenta e  
tos e os em vida da casa que  
tudo he verdade aqui nullo se a-  
cha, nos creditos: hum sitio no  
Capivar com amirivas, e plan-  
tacoes, e arvoredos: cujo sitio estao  
nullo por sua parte que me to-  
cou de heranca de meus faleci-  
dos Pais, que inda nos servimos  
condomunio com os, e outra parte  
que comprui dos herdeiros do fal-  
lido Cardim que tenho titulos:  
tao hum outra parte peguimura  
que me largou o falecido Coro-  
nel Baaguen Antonio Guimaraes,  
que quis pagar a sua viuva, e  
herdeiros, e estes nos queriamos: aqui  
se mandam avaliar, e pagar. =  
Declaro que, no caso mecha  
muita e tortamentura herdeira,  
quero se munda esta villa, e  
quero vender o sitio, em todo  
o caso preferir a os meus irmãos,  
e os subriuhos filhos de Frei Nuno,  
e sua parte, que esta he  
muita e verdadeira vontade. = De-  
claro que, aqui me deu Dona  
Luzia de Silva em Villa Nova  
de Goias, nada se cobrara por me-  
tas dadas alvico de Antonio em pa-  
gamento como consta da carta  
della, e d'isto os devidos que se  
me deu no dito Alvaral, que es-  
ta incumbido a Francisco Cor-  
rea Ribas, hoje os meus herdeiros,  
depo a mandada de Luchas  
dos Campos do mesmo Alvaral.  
Declaro que, se digao mais  
com ellas pela alma do meu



meu amigo Francisco Pereira  
 Ribeiro, gen fahu and minas =  
 Deleto que, a Scriptura que  
 me passou minha emilha na  
 de mais valle; visto en a ins-  
 tituid por minha her dora ete =  
 tamintura = Deleto que, uno  
 corpo dora amos tethado me hum  
 Obito de san Francisco que  
 ja estubo, e e me dora ellias  
 e corpo presente pelo clengor  
 que se acharem the numero de  
 dore, e come fara hum officio de  
 corpo presente = Por esta for-  
 ma, emamira digo forma hei  
 por fiado este unu testamun-  
 to escripto pelo meu puzho,  
 pedindo de emalia co rindes tes-  
 tamunturo, e her dora que he mi-  
 nha emilha, queira cum puz  
 tudo quanto fca dito unu  
 unu testamunto po amacha  
 utimo edemalura verdade, e po  
 as justias aguem este se a puz-  
 tas facas eud tudo cum puz, e  
 se he faltas alguma claurula,  
 ou claurulas as don tudo por  
 ex puzhas aqui, como se de cada  
 digo como se fuzse de cada tua  
 declarada nunca. Tundiali  
 vinte e uno de abril de mil oit-  
 o e toso trinta e dois = Manoel  
 Antonio de Siquira = Esprovaas =  
 Laibao quanto este publico tes-  
 tamunto de approvaas de tes-  
 tamunto vitor que soude no  
 anno do Nascimento de Nasso Se-  
 nhor Jesus Christo de mil oit-  
 o e toso trinta e dois aos trinta  
 dias do mes de abril do dito an-  
 no, unta villa de Tundiali Co-  
 maria de Imperial Cidade  
 de San Paulo, eud caras de mo-  
 rada do Capitan Manoel de Sa-  
 ...

an  
 Approv.

Centro de Memoria  
 Unicamp - CMU



Antonia de Siquerra, onde em Jun-  
ho de 1711 nomeado fui vindo  
a chamado do dito Capitão Si-  
guerra, sendo ali presente om-  
nis Capitão ebbano el escrivão  
de Siquerra agindo recobrem pelo  
proprio nomeado segun tracto e  
don fe de se outorã sand em seu  
perfuto juuro, e entim diuimento, se-  
guendo um parced pelo respos-  
tas que meo as seguintes  
que lhe fez; e por elle me for dito  
em presenca das testemunhas  
de diante nomeadas as seguintes:  
que este hera assuõ de seu  
meo Testamento que omnis meo  
dito Siquerra havia escripto pe-  
lo seu proprio punho; e por que  
entava assuõ garto conforme assuõ  
ultima, e de adura vontade e qu-  
ria lhe approvasse, por ser elle  
nosgual deito qual quer testar  
deito punho feito, e o quira  
que o presente se diga a presente  
valhese, tempo forã, e logo: para  
aquã requira as Testas de Sua  
Majestade e Imperial paraõ de  
e deido em presenca, e om-  
nis meo fatter alguma clauu-  
la, ou clauuilla, das em dire-  
to meo fatter agui as havia  
por expressas edictadas, como  
se se cada humã delle as digã  
humã sempre clara e de ita  
menca; e mande - lhe ad de  
sua propria meo pelo achad  
limpo, e em vivo, escripto em  
cans paginas intiras, e outo co-  
muntel com oito regras em que  
seu aconcluhã em a palavra  
que principia a outra regra  
edou - por laivo a qual se acha  
edou Testas as seguintes: om-  
nis



numerosos, e rubricam com a  
 mista rubrica que diz = Revir  
 ra, e apresso tanto quanto me  
 he permitido em varias de  
 meus officios, em fe d'antemão  
 de verdade de como affim, e dese  
 me pedio que fosse em m'antemão  
 m'antemão que sendo affim feito,  
 e por m'antemão, e apresso, e af-  
 siguou em p'p'ria de m'antemão  
 m'antemão o Reverendo Pedro  
 Dias San Lendo, o Reverendo  
 Vigario Francisco Correa Pupo,  
 Francisco Ribeiro Guimarães,  
 Antonio de Lima Nasconullo,  
 Joao Tori de Oliveira e os re-  
 spondentes de m'antemão Tori Adri-  
 ano de Oliveira Tabelião  
 que acerru, e apresso em raro  
 momento = Elbauro e Antonio  
de Siqueira = Pedro Dias San  
 Lendo = Francisco Correa Pupo,  
 Francisco Ribeiro Guimarães,  
 Antonio de Lima Nasconullo,  
 Joao Tori de Oliveira = Lu-  
tamentemão de verdade de Tori Adri-  
 ano de Oliveira = Cumpra-se,  
 e regista-se e seu p'p'rio de tor-  
ciro, e bitem-se os testamentu-  
ros nomeados para a cidade  
de San Carlos quatorze de Agosto  
 de mil oitocentos trinta e dois =  
Talles = Seus de Abertura = Por  
 quatorze dias do mes de Agosto  
 de mil oitocentos trinta e dois an-  
 nos nesta villa de San Carlos  
 Comarca de Stu e Casas do fe-  
 lido capitão Elbauro e Anto-  
nio de Siqueira, onde se achava  
 o San Ordinario Reginaldo Anto-  
tonio de Abertura, donde fui vim-  
 do em Curvas do meu cargo de  
 diante nomeado, e ahi por Jo-  
mao Vidal presente a corpo

Centro de Memória  
 Unicap - UFPA

Desp.

J. Abert.



sempre do sabido tutado Capri-  
tão e de seu el estado em a signi-  
ra fora a presentado a testa-  
mento e deo dizendo ter a pouco  
sabido se pueram amada e di-  
to tutado com a presente testa-  
mento, a qual sendo abito por  
elle dito Luis, e achando ter o  
conforme nella por avou cum-  
pra se nito. dularo que a sabi-  
cimento fora mais ou menos  
pelas quatro horas da tarde,  
e para constar mandou adito  
Luis laud a presente que a sig-  
na com a presentado, e de  
el Manoel de Barros  
Escrivaes que os escreve = Salles =  
Thomaz Vidal = Numero qua-  
tro centos e setenta e hum. Pa-  
gou dezentos reis a d. d. do Sr. D.º  
Carlos quatorze de agosto de  
mil e setenta e duas e deo =  
Chiriza = el Manoel de Barros  
Barros de Barros de Barros,  
el d. d. da villa de São Car-  
los, com termo por minha vida  
e de minha = Testifico que eu  
meu proprio pupilo me testifico  
a Lourenço Luis de Barros de Bar-  
ros para a cuitas a presente  
testamento como testamento  
adjuvado e deo com a testamen-  
to nomeada deger deo de  
Brenhada orfende que sou fe  
São Carlos quatorze de agosto  
de mil e setenta e duas =  
el Manoel de Barros de Barros =  
Testifico que pelo meu nome con-  
tando me testifico a dona Ge-  
trudes de Aguiara Campes de  
que sou viuda. Brenhada  
orfende que sou fe São Car-  
los quatorze de agosto de mil  
e setenta e duas = el Manoel

d. d.

test.

Stu

Ⓞ



D. Officiat.

Manoel Alvarado de Carvalho = De  
 Officiario = Os, vinte dias do  
 mes de Agosto de mil oitocentos  
 e oitenta e dois annos nesta villa  
 de San Carlos e Caras do falcão  
 do Estado Manoel Antonio  
 de Siqueira onde fui vinda em  
 Tabellaõ ao diante nomeado,  
 comdo ahi presentes Dona Ger-  
 trudes de Siqueira Campos, e Joa-  
 quim Thomaz de Carvalho,  
 papeas desta villa e em os res-  
 pecto pelas proprias e a quem dou  
 fe; ahi por elle me fora dito  
 que, afeitas e poremte testa-  
 mento na forma que nelle se  
 acha declarado com a protetto  
 do beneficiario da Lei, obrigadas  
 suas papeas, e bens de cumpra-  
 mento do mesmo. De quem af-  
 firmo e de peras luyas e poremte  
 ta que ahi sego por das da  
 de quem sego que ahi sego da de  
 na Siqueira, e Siqueira Campos  
 por um sabido e vido, e Capitão  
 meo José Vicente Ferrira com  
 as testemunhas abaixo, Eu nella  
 no Estado de Carvalho Ferrira  
 officario = Amos de Dona Gertru-  
 des de Siqueira Campos, José  
 Vicente Ferrira = Joazeiro de  
 se Soares de Carvalho = Com  
 testemunha Francisco Ferrira  
 Aguiar = Francisco Benedito  
 Ferrira = Nada mais montanha  
 em este Testamento que aqui  
 seõ e foy montado e trasladado a fa-  
 ce do seu proprio original, e por  
 em tudo e em parte com foy e a elle  
 me reporto. Heverdade confes-  
 so em fecho que me afeigo  
 nesta villa de San Carlos e Caras  
 quinze dias do mes de Agosto  
 de mil oitocentos e oitenta e dois









cuja quantia Amarguendahi 1284000  
 Deutorum amicus Invento  
 riantu dicit asud coral  
 Jon' Martiny do Monte  
 de Ville de Santos por sua  
 Letra aquantia de humilha-  
 to quatro centos e quarenta e  
 tres mil setecentos e quarenta  
 e dois reis: cuja Letra exerte  
 empro des do alguma vivenda fi-  
 lho e cam pombas, para  
 reforma, cuja quantia a  
 margem dita sabe -

José M. de Merquita

4:443/742  
 1:571/1142 de  
 27:396/701 25  
 28:868/443

Centro de Memória  
 D. Furquim  
 Unicamp - CMU

Dado a vista

Logo no mesmo dia nos comos  
 ratos declarados, emta Villa  
 de fundachi e cartorio unid  
 comproum provinta e Invento  
 riantu Offices Jon' Manoel de  
 Altagueta que oris uturo pelo  
 pro pro deger bon fe e por  
 elle unifora dita que por tes  
 feito as primeiras declarações  
 ratativas as presentes Inven-  
 tario, e por não ter mais coisa  
 alguma que deva fazer, aben  
 do presentes Inventario, facia  
 pelo presentes termos encerra-  
 to de meus, protestan do  
 porém que atos atempes que  
 se lembra de mais alguma coisa



com, outora noticia que foye a  
ben domus meo Invenitans, de la  
ra ante furo por notela sin  
que era tempo algum invoca  
nas juras de fuis, pois que nas  
tura sua intimas occultas eora  
algua. Deuemos a fuis a de fuis  
e protutor fuis e presentiter  
mo, regerendo de acondu  
ras para determinacao das  
partidas. e no tempo sendo af  
um futo e por mim lido a fuis  
ton e fuis e no fuis e no fuis  
ano de Oliveira e unvas que  
assim

Jose N. de Mesquita


Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Os deito dias de meo de el baro  
de meo ante meo trinta e quatro  
annos nesta Villa de Lumbra  
hi el baro meo fuis ante el  
tos conduras do fuis el baro  
pat sargento meo fuis el baro  
el baro de Lumbra, de que  
para cometas fuis meo,  
cu fuis Adriano de Oliveira  
e unvas que assim

Proceda nas Partidas Com adie  
vida igualdade, fuis e por  
muito monte meo de todos os bens  
avaliados, e de meo amocidade, e di  
vidas que tudo se ha Lumbra, de  
onde se ha de meo para Lumbra



das dividas, ed o liquido se favao duas  
 as partes iguais, sendo hua para a  
 meafas do Inventariante por cabega  
 da Erdeira, ed outra ametade para  
 deinho para pagamento, dos deiga  
 dos, utrifas, ed o remanente se favao  
 pagamento a herdeira instituido  
 pelo Testador Inventariado: para  
 partidores nomes. Raymundo da  
 Silva Prado: e Joze Deferrino de Faria  
 Pais, que prestarao juram<sup>to</sup>, sendo pro-  
 curadores Citado o Inventariante. Jun-  
 diahy 18 de Março de 1834.

Jav. da Silva  


Centro de Memória  
 Unicamp - CMU

Os oito dias do mes de Abril de  
 mil e oitenta e quatro  
 annos, nesta Villa de Funchal,  
 Casas do Luis Alcaimiral Sar-  
 guito, mor sou oit annos e ova  
 na Calçada onde eu Luiz  
 aodiante nomeado fui juiz,  
 e onde ahi pelo dito Luis me  
 foram dados estes autos com  
 sua sentença supra na qual  
 manda se cumpra e pagar de  
 como nella se contém e declara  
 e pagar para comtao fago es-  
 te termo eu sou Adriano de  
 Oliveira Luiz de que a seguir







No, oure dias do mes de Abril  
 de mil oitocentos trinta e qua-  
 tro annos nesta Villa de San-  
 tiago e Casas de morada do  
 Juiz Elbanire pal Sargento  
 mor Joze Alvaro el Savar, e  
 da banda onde eu Durvas  
 de seu cargo ao diante no-  
 mado em cahada, esurdo, e  
 sendo ahi presentes Raimun-  
 do de Silva Prado, e Joze Lefe-  
 rino de Faria Paes a os quaes  
 o dito Juiz offerio-lhes a jura-  
 mento dos Santos Evangelhos  
 em humo livro de lles em que  
 puseras suas maos dretas  
 sob cargo de qual lhes in-  
 terogou que bem e justamen-  
 te recebam de Partidarios  
 dos buey do presente Durvas  
 tanto com a divida igual  
 hade tanto do bem, como  
 do mal parado em obser-  
 vancia a sua fortuna afo-  
 rmas creubido por elles o  
 dito juramento a fiem pro-  
 mettas de cumprir. Pa-  
 ra luntas mandou o dito  
 Juiz fazer este termo em  
 que se assignou com os Par-  
 tidarios, e eu Joze Adriano  
 de Oliveira Durvas a sermy


Joz. da Silva

Raimundo de Silva Prado  
 Joze Leferrino de Faria Paes



Acto de Partilha

Obra feita em um dia, dezoito de Junho  
do Anno de mil e oitocentos e setenta e cinco  
entre os Senhores de um lado e do outro  
João Baptista de um lado e do outro e  
trinta e quatro ao, vinte e duas de  
os do mais de cada um do dito anno  
neste Villa de São Paulo de São Paulo  
Comarca Província de São Paulo  
lo em casa da residência do  
João Municipal Fagundes e  
João de São e Soares de Cunha  
onde os Servios de seu cargo as  
deante nomeado me achava;  
e onde os presentes os Partidos  
Nominados da Silva Prado,  
João Baptista de Santa Paes, os  
quais o dito Sr. mandou pro-  
cederem na partilha do pro-  
prio Servio em forma de  
terminada em sua escritura a  
fez e firmou e assinou e  
chama assim de cada um do  
mat. passado na forma de Dire-  
to, do que para constar man-  
dou o dito Sr. fazer esta escritura,  
em que se assignou, com João  
Baptista de Sousa Servios  
que assina

João Manoel <sup>da Silva</sup> 





Alcharão elle Luis el municipal  
Jorgeito moos José el municipal  
João da Cunha, Partidores  
Raimundo da Silva Prado,  
José Teferino de Faria Paiz  
que importava os bens des-  
criptos no presente inventario  
dividas, e deus quantias  
de quaranta e dois contos qua-  
tro centos e setenta e nove mil sete  
centos e quaranta e hum reis com  
sua quantia amargam sahi

42:479/745

Alcharão elle detor Luis el municipal  
e Partidores que do Inventario  
afelhas vinte e duas contos  
ta haverem pagos pelo Inventario  
nante os legados para a sua  
sua Santa. Igualmente do herano de  
ta Villa, e de Francisco de  
Guimaraes, que todos em portuo  
aguantas de hum conto e cem mil  
reis, com sua quantia amargam sahi

5:600/900

Alcharão elle detor Luis el municipal  
e Partidores que em portava  
as duas quantias a firma que  
ambas foram a summa de qua-  
ranta e quatro contos  
quinhentes e setenta e nove mil e  
sete centos e quaranta e hum reis  
com sua quantia amargam sahi

Mante moos

43:579/745

Alcharão elle detor Luis el municipal  
e Partidores que em portava a divi-  
da passiva a quantia de dois con-  
tos e setenta e tres mil reis  
com sua quantia amargam sahi

Divida

2:163/900

Alcharão elle detor Luis el municipal  
e Partidores que abatida  
esta quantia da divida da qual







o remanente em fortando a  
quantia de treze contos quin-  
centos e vinte e quatro mil  
trezentos e setenta e seis com qu-  
amargem de seis

Remanente.  
13:524\$370

Por esta forma  
emmanada a firma e a traça de  
claradas honras e do ditor  
Suis do municipal e Partidores  
esta fazenda por onçada af-  
sim idemmanada que no  
mesmo documento se declara  
de que fago este termo de in-  
surramento em que se afij-  
mos os sobreditos Suis, Munic-  
pal e Partidores, e seu Torcedor  
ou de Chuzia Escrivão que  
assim

Raymundo de Sousa Prado  
Joze Refirino de Sousa Paes

Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Pagamento feito ao Torcedor  
de Chuzia Suis este ano de se allegue-  
ta por causa de sua mulher Dona  
Justina de Sousa Campos para  
solucao da divida seguinte de  
dois contos cento e setenta e tres mil  
reis com qu- amargem de seis

2:163\$000

Haverá para este pagamento  
em dinheiro arredado a quan-  
tia de dois contos e setenta e seis  
mil e tres contos e seis e cento e  
setenta e tres mil e seis com qu-  
antia amargem de seis e seis

2:553\$000

Quia satisfeito este pagamento  
reponde o mesmo Torcedor ante  
a quantia de quatro contos e  
vinte e seis mil e seis com qu-  
antia amargem de seis e seis  
Suis por fago de que fago este

Reporta  
490\$000



este termo de compromisso que  
assignou o mesmo Sr. Par-  
thoens, e eu Sr. Antonio de Al-  
meida Curvas que atermos  
Faz. da J. P. Raymundo de S. Pedro  
Joze de Forno de Faria Paes

1.480\$000  
Pagamento feito ao mesmo  
Inventariante para solucão  
das cõdicoes e cõdicoes aquan-  
tia de hum conto quatro an-  
tos e setenta mil reis com cuja  
quantia avaragem deste sahi

100\$000  
Haverá para este pagamento  
em ovalor de Curvas Eu-  
fonia crioula aquantia de cem  
mil reis com cuja quantia a  
avaragem deste sahi

400\$000  
Haverá para o mesmo paga-  
mento em ovalor de Curvas Eu-  
fonia crioula aquantia de qua-  
tro centos mil reis com cuja  
quantia avaragem deste sahi

150\$000  
Haverá para o mesmo paga-  
mento em ovalor de Curvas Eu-  
fonia crioula aquantia de  
cento e cinquenta mil reis com  
cuja quantia avaragem deste sahi

350\$000  
Haverá para o mesmo paga-  
mento em ovalor de Curvas Eu-  
fonia crioula aquantia de  
trezentos e cinquenta mil reis  
com cuja quantia avaragem deste sahi

Haverá para o mesmo paga-  
mento em a reporto pelo que  
lhou de mais no pagamento que  
se lhe fez para a divida, aquan-







2.860/000

Haverá para o mesmo pagamento em oitavas da dívida que esta devido Francisco Xavier a quantia de dois contos setenta e sete mil reis com ojea e quantia amargem sobre

1.100/000

Haverá para o mesmo pagamento em o ditos juros que já são por conta dos legados a quantia de hum conto e cem mil reis com ojea e quantia amargem se sobre

Resposta.

842/297

Finalmente satisfeito este pagamento responde o mesmo Inventariante ante a quantia de oito contos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e sete reis com ojea e quantia amargem sobre este sobre ojea pagamento houve o mesmo Juiz por feito, de que faz este termo de cassamento que a seguir o dito Juiz Testador, e seu Lou Alvarado de Curia Curiva que assinou

Por. do. Raymundo de Alva Brade  
Joze de Formo de Tarial Paes

20.703/370

Pagamento feito ao mesmo Inventariante de sua meação da quantia de vinte e sete contos e sete mil e trezentos e setenta e sete reis com ojea e quantia amargem sobre este sobre

842/297

Haverá para este pagamento em arriperta pelo que levou demais no pagamento dos legados a quantia de oito contos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete mil e oitenta e sete reis com ojea e quantia amargem sobre este sobre

Haverá para o mesmo pagamento em oitavas de Curia Albino a quantia



aguantia de ducientos e cincuenta mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 250000

Haverá para omissos pagamento em ovellos do Curato Paulo de Nacás aguantia de trescentos mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 300000

Haverá para omissos pagamento em ovellos do Curato Manoel de Nacás aguantia de ducientos mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 200000

Haverá para omissos pagamento em ovellos do Curato Francisco de Nacás aguantia de ducientos e cincuenta mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 250000

Haverá para omissos pagamento em ovellos do Curato Antonio de Nacás aguantia de cem mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 100000

Haverá para omissos pagamento em ovellos do Curato Adam de Nacás aguantia de cem mil reis com cuja quantia amarguem duto selhi 100000

Haverá para omissos pagamento em ovellos dos Curatos Joaquin e Sabina carados, ambos aguantia de seis centos e cinquenta mil reis digos ambos quize uhentos mil reis, com cuja quantia amarguem duto selhi 500000

Haverá para omissos pagamento em ovellos dos Curatos



650\$000

Curvas Luis, Lucia carades,  
ambos aqua unta de seis centos  
e cincuenta mil reis com cuja  
quantia amargem dote sabi

500\$000

Havia para o mesmo paga-  
mento um ovallo de Curvas  
Coutinho e Delfina, carades,  
ambos aqua unta de quinhem-  
tos mil reis com que se sabi

382\$000

Havia para o mesmo paga-  
mento um ovallo de Curvas  
Dina com seus filhos Vene-  
cia e Rita aqua unta de trezen-  
tos e cinquenta e dois mil reis com  
cuja quantia amargem dote sabi

422\$800

Havia para este pagamento  
um ovallo de Curvas Theresia  
com tres filhos Benedicto, Abonia,  
e Carolina aqua unta de qua-  
tro centos e dois mil e cento e cinco reis  
com que amargem dote se sabi

250\$000

Havia para o mesmo paga-  
mento um ovallo de Curvas  
Nora aqua unta de duzentos  
e cinquenta mil reis com cuja  
quantia amargem dote sabi

200\$000

Havia para o mesmo pagamen-  
to um ovallo de Curvas Eli deigo  
Curvas Lucia crioula aqua unta  
de duzentos mil reis com cuja quan-  
tia amargem dote se sabi

150\$000

Havia para o mesmo pagamen-  
to um ovallo de des Egoas de vintre  
com crias aqua unta de cento e cin-  
coenta mil reis com cuja quan-  
tia amargem dote se sabi

Havia para o mesmo paga



pagamento em ovellos de dois  
Barricos aquantia de trinta mil  
reis com que amarguem o sal  
300\$000

Haverá para omes uns paga-  
mento em ovellos de touros e vacas  
periduras aquantia de cento e cin-  
centa e seis mil reis com cuja  
quantia amarguem dente sal  
150\$000

Haverá para omes uns pagamen-  
to em ovellos de tres Poltrancas  
de dois annos aquantia de trin-  
ta e tres mil reis com cuja quan-  
tia amarguem dente sal  
33\$000

Haverá para omes uns paga-  
mento em ovellos de oito Pol-  
trancas de anno aquantia de  
quarenta e oito mil reis com  
cuja quantia amarguem sal  
48\$000

Haverá para omes uns pagamen-  
to em ovellos de hum Poltro  
de anno aquantia de seis mil  
reis com que amarguem sal  
6\$000

Haverá para omes uns paga-  
mento em ovellos de outro Pol-  
tro de dois para tres annos a  
quantia de sessenta e seis mil reis  
com que amarguem dente sal  
16\$000

Haverá para omes uns paga-  
mento em ovellos de tres Pol-  
tras velhas aquantia de noventa  
e seis mil reis com que sal  
96\$000

Haverá para omes uns paga-  
mento em ovellos de dois Ca-  
vallos vellos aquantia de trin-  
ta e oito mil e quatro centos reis  
com que amarguem sal  
38\$400



420000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de dois Cavallos posteiros aquantia de setenta e dois mil reis com que se satisfi

90000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de nove vacas com crias aquantia de noventa mil reis com que amargem satisfi

50000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de quatorze novilhas aquantia de cinquenta e seis mil reis com que aquantia amargem satisfi

50000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de vinte e cinco novilhas, novilhas de annos aquantia de cinquenta mil reis com que amargem satisfi

38000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de onze vacas de meste sua crias aquantia de oitenta e sete mil reis com que aquantia amargem satisfi

32000  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de quatro bois de Carro aquantia de trinta e dois mil reis com que aquantia amargem satisfi

573440  
Haverá para o mesmo pagamento um ovalho das 8 pecias de prata com peso de vinte e oito libras, aquantia de quinhentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta reis com que aquantia amargem satisfi

Haverá para o mesmo pagamento um ovalho de cinco Sa



Taxuechos com para de tua arroba  
vinto libras seguintes de nove  
mil e seis centos reis com meia  
quantia amargem deute salhi

94800

Haverá para omnes meo paga-  
mento um ovallo de terra Ba-  
cia de arameo seguinte de seis  
mil reis com qm se salhi

68000

Haverá para omnes meo paga-  
mento em ovallos de citio searas  
com marris, cas terras nelle per-  
tencente seguinte de duas con-  
to e vinte e cinco mil e seis centos  
reis com qm amargem deute salhi

8.025800

Haverá para omnes meo paga-  
mento um ovallo das cosas desta  
villa seguinte de sete e vinte mil  
reis com qm amargem deute salhi

7508000

Haverá para omnes meo pagamen-  
to um ovallo de duvida qm esta  
duvida firmada de albruides  
Leiteo seguinte de quatro e contos  
trezentos e trinta mil reis com qm  
ja quantia amargem deute salhi

4.3308000

Haverá para omnes meo paga-  
mento um ovallo de duvida qm  
esta duvida Luciano Francisco  
Sachero seguinte de cem mil  
reis com qm amargem deute salhi

8008000

Haverá para omnes meo paga-  
mento um ovallo de duvida  
qm esta duvida Elias Abute-  
mo Pachero seguinte de sete e  
contos e noventa mil reis com  
meia quantia amargem deute salhi

4908000

Haverá para omnes meo pa-  
gamento um ovallo de du-  
vida



366 fova

Haverá quem esta dívida Luciano  
Pacheco aquantia de oito contos  
e setenta e seis mil reis quem  
margem desta sabe

2:874/670

Haverá para o mesmo paga-  
mento um avallo de dívida que  
esta dívida José Obanoel de  
Silva aquantia de dois contos  
e setenta e sete mil e  
oito e setenta e seis mil reis  
cujas quantia amargem desta

1:244 fova

Haverá para o mesmo paga-  
mento um avallo de dívida  
que esta dívida Jacinto An-  
tonio aquantia de hum conto  
e quatrocentos e seis mil  
e setenta e sete mil reis  
cujas quantia amargem desta

753/400

Haverá para o mesmo paga-  
mento um avallo de dívida  
que esta dívida Ignacio Fer-  
ras de Camargo aquantia de  
oito contos e setenta e seis mil e  
quatrocentos e seis mil e  
setenta e sete mil reis  
cujas quantia amargem desta

1:650 fova

Haverá para o mesmo paga-  
mento um avallo de dívida que  
esta dívida Ignacio Ferras  
aquantia de hum conto e seis  
centos e cincoenta e seis mil  
e setenta e sete mil reis  
cujas quantia amargem desta

1:454 fova

Haverá para o mesmo paga-  
mento um avallo de dívida  
que esta dívida Francisco  
Teixeira aquantia de hum  
conto e quatrocentos e seis mil  
e quatrocentos e seis mil  
e setenta e sete mil reis  
cujas quantia amargem desta

Com satisfato este pagamento  
repõe o mesmo Inventorian-  
te pelo que lison de mais em







6000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de humna  
Marguera de Sabá aquan-  
tia de seis mil reis com cuja  
quantia amargem este sabi

36000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de doce ca-  
deiras de peabamba aquantia  
de trinta e seis mil reis com  
cuja quantia amargem sabi

8000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de hum  
cabe ordinario aquantia  
de hum mil reis com cuja  
quantia amargem sabi

8000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de humna  
caixa com fexadara aquan-  
tia de hum mil reis com  
cuja quantia amargem sabi

8000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de outra  
caixa mais ordinaria aquan-  
tia de sete mil reis com cuja  
quantia amargem se sabi

30000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de humna  
muro pegura aquantia de  
tres mil reis com que se sabi

8000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de humna  
peneiro aquantia de qua-  
tro mil reis com que se sabi

40000

Haverá para o mesmo paga-  
mento um ovalto de humna  
muro vilhe de jantol aquan-  
tia de quatro mil reis, com que se sabi



Haverá para omnes uno paga-  
mento um ovalho de dívida  
pouca de dívida velha a quan-  
tia de tres milreis com quinhentos

2 f000

Haverá para omnes uno paga-  
mento um ovalho de dívida  
que esta devida João Leite Pin-  
heiro a quantia de trezentos e  
noventa e cinco mil quatro cen-  
tos e setenta e cinco reis com cuja  
quantia amargem se sabe

395 \$ 475

Haverá para omnes uno paga-  
mento um ovalho de dívida que  
esta devida Francisco de Pau-  
la Leite a quantia de duzen-  
tos e cinquenta e seis mil e seis centos  
e cuja quantia amargem se sabe

256 f000

Haverá para omnes uno paga-  
mento um ovalho de dívida que  
esta devida José Correa Peixoto a quan-  
tia de cem mil e seis centos e cuja  
quantia amargem se sabe

100 f000

Haverá para omnes uno paga-  
mento um ovalho de dívida  
que esta devida Francisco  
de Paula Leite a quantia de  
trezentos e cinquenta e cinco mil  
e setenta e cinco centos e setenta e  
cinco reis com cuja quantia amargem se sabe  
aliam a quantia de noventa e mil  
e seis centos e seis reis com a qual  
se sabe

90 f000

Haverá para este pagamento  
um ovalho de dívida que deve  
Felippe Henri Teixeira a quantia  
de trezentos e cinquenta e cinco  
mil e setenta e cinco centos e setenta e  
cinco reis com cuja quantia amargem se sabe

355 \$ 880

Haverá para omnes uno paga-  
mento



280\$000

pagamento em oitavos de divida  
que deu Francisco Correa Siqueira  
a quantia de duzentos e oitenta  
e seis mil reis com que se sabe

550\$000

Haverá para o mesmo paga-  
mento em oitavos de divida  
que deu Frei Bartolomeu a quan-  
tia de quinhentos e cinquenta  
e seis mil reis com que se sabe

40\$000

Haverá para o mesmo paga-  
mento em oitavos de divida  
que deu Ignacio Cardoso a  
quantia de quarenta e seis mil  
reis com que amargem se sabe

450\$300

Haverá para o mesmo paga-  
mento em oitavos de divida que  
deu Francisco Torres a quan-  
tia de quatro e oitenta e cinco  
mil e oitocentos e seis com que  
já quantia amargem se sabe

68\$688

Haverá para o mesmo paga-  
mento em oitavos de divida  
que deu Trajano Lopes a quan-  
tia de setenta e sete mil e seis  
centos e cinquenta e quatro reis  
com que amargem se sabe

460\$000

Haverá para o mesmo pagamento  
em oitavos de divida que deu  
Antonio Torres a quantia  
de quatro e oitenta e sete mil  
e seis com que amargem se sabe

321\$050

Haverá para o mesmo paga-  
mento em oitavos de divida  
que deu Francisco Barreto  
Lima a quantia de trezentos  
e vinte e cinco mil e cinquenta  
e seis reis com que se sabe









270000

Domingos de Costa aquantia  
de durentos, e setenta mil reis  
cond qm amargem deute dahi

400000

Haverá para omes mo paga-  
mento em orallo de divida  
que deve el barcel Saturnio  
no aquantia de quatro un-  
tos mil reis cond qm se dahi

549000

Haverá para omes mo paga-  
mento em orallo de divida  
que deve Ignacio de Cam-  
pos aquantia de quinhentos  
e quaranta e nove mil reis cond  
cujá quantia amargem dahi

822000

Haverá para omes mo paga-  
mento em orallo de divida  
que deve Antonio el Barthe-  
lo elvante aquantia de hum  
conto durentos e setenta e tres mil  
reis cond qm amargem dahi

332000

Haverá para omes mo paga-  
mento em orallo de divida  
que deve Joazeim Antonio  
da Fonseca aquantia de  
trezentos e trinta e dois mil e oito  
centos e quaranta reis cond cu-  
ja quantia amargem dahi

159000

Haverá para omes mo paga-  
mento em orallo de divida  
que deve Antonio Joazeim  
daatividade aquantia  
de cento e vinte e nove  
mil reis cond qm se dahi

Haverá para ute pagamentos  
em orallo de divida que deve  
el barcel el obrega de Almeida  
aquantia de seis centos e qua-  
ranta e sete mil durentos e sessis



das coisas mais com quem se sabe

647#216 42

49  
Haverá finalmente para om-  
mo pagamento em oaltes da  
divida quem deu Frei Bartolomeu  
aquantia de seis centos e oito  
mit trezentos e vinte e seis  
e oja quantia amargada sobre

608#320

Final satisfeito este pagamento  
to sem reprocheo alguma d. u-  
jo pagamento houve o dito frei  
por feito firme e valido, e man-  
dou se dar por se como nome  
mo se dublara, segun fago este  
instrumento quem assignou o  
sobredito frei, e Bartolomeu, e  
Frei Adriano de Oliveira Livi-  
ras quem accrevi.

Jav. do Jaz. Raymundo da Silva Prado  
Off. de Jaz. de Jaz. de Jaz. de Jaz.

Unicamp - CMU

6/11/17

Das vinte e cinco de Abril de  
mil e oitocentos e trinta e qua-  
tro nesta Villa de Fundia  
hi e Bartolomeu meu fago es-  
tes Autos conclusos ao Frei  
Abunizal Sargento  
e ao Frei Manoel da  
vares da Cunha e quem  
para constar fago este  
termo em Frei Adri



Abriano de Oliveira Curioso  
quem assina

1602  
Escrisa para Comendados  
ao Sr. D. Luiz de Brito da Co-  
maria. SUNDIA 28 de Abril de  
1835 / Jar. da C. M. C.

Dada

Os vinte e oito de abril de mil  
oitocentos e trinta e quatro nesta  
Villa de S. Paulo e Casas da  
circumunia do Luis abcomunal  
Sargento mór Doni abcomunal  
Tavara da Cunha on de eu  
Curioso ao di ante nomeada  
me cubera, e mudo a hi pelo  
dito Luis me foz dados estes  
Autos com seu despacho su-  
pra que mandava assim pra  
ignora de como nelle se cubera,  
de que foz este termo em Luis  
Abriano de Oliveira Curioso  
quem assina

N. 93

400 r. de ditto. SUNDIA  
14 de Maio de 1834

(Oliveira)

Continuantes ditos qm  
tu tres unias folhas com  
adiz, e destas de outras pagas,  
do ditto tres, esse vai pagas  
a taxa de quarenta. Jun-  
diado 13 de Maio de 1834

Sam. Oliveira



1801  
Luz

Por vinteseis de Maio de mil  
oito centos e trinta e quatro nesta  
Villa de Fundaqui e Costeira meo  
fazer estes estatutos concluzos ao  
Doutor Juiz de Direito desta Co-  
marca e Manoel e Aluis Alvim  
do que para comtada fazeo este  
termino, em Terri Adriano de  
Oliveira Enriado que acaresce

1801  
Luz com 4:800

Fulheo por sentença esta partilha,  
que mandado se cumprir, e que  
de como nella se conten, e de-  
clarar, salvo qualquer erro, ou in-  
venio, e o recurso da lei.

Mogij-mirim 26 de Junho de  
1804

Manoel Alvim e Alvim

Dala

Por cinco de Junho de mil oitocentos  
e trinta e quatro nesta  
Villa de Fundaqui e Costeira de  
morada do Juiz e Manoel  
Sargento meo Terri Manoel  
Alvim da Cunha ou de  
Enriado ao deante nomeado  
me achavao e sendo ali feito  
este Juiz me foz os dados  
estes estatutos com a autentica-  
cao do Doutor Juiz de Direito  
Manoel e Aluis Alvim, e que  
se cumpra e guarde a fuz.



como nella recon tunc ede  
 clava, doger para cons  
 tas fis este termo cu furi  
 adriano de pumia gmas  
 erog)

Custas

Do. Luis e Dinis - - - - - 4\$800  
 no Luis e Dinis - - - - - \$600

Sam  
 Cur.

Auto - - - - -	\$075	
Act - - - - -	\$400	
Juram. ad fin. - - - - -	\$300	
Luram - - - - -	\$300	
Act. ap <sup>l</sup> - - - - -	\$300	
Jur. nos Lou. - - - - -	\$600	
Ornato - - - - -	\$135	
Apert. 3 - - - - -	\$325	
Juram. 2 - - - - -	\$200	
Uly. data - - - - -	\$090	
Act. ap <sup>l</sup> 23 - - - - -	\$400	28\$705
Uly. data - - - - -	\$090	
Termos ap <sup>l</sup> 5 - - - - -	\$950	
Act. ap <sup>l</sup> 21 - - - - -	\$200	
Juram. nos Part. - - - - -	\$600	
Act - - - - -	\$075	
Jur. ap <sup>l</sup> 6 - - - - -	\$300	
Uly. data - - - - -	\$090	
Met. es Mo - - - - -	\$175	
Cam - - - - -	\$600	
Act - - - - -	\$400	
Uly. data ad fin. - - - - -	\$170	
Mora - - - - -	\$520	

Avaleadores ambos - - - - - 2\$400  
 Partesores ambos - - - - - 4\$800  
 Razon o. p. a. m. p. e. - - - - - 4\$305  
 Cont - - - - - 4\$455



Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU



Centro de Memória  
Unicamp - CMU

Centro de Memória  
Unicamp - CMU